



RETIFICAÇÕES

Nos Despachos ANP nºs 1331, 1332, 1333, 1334, 1335 e 1336 de 8/8/2014, publicados no DOU de 9/9/2014, seção 1, página 53, onde se lê: Em 8 de agosto de 2014, leia-se: Em 8 de setembro de 2014.

No Despacho ANP nº 1504, publicado no DOU de 8/10/2014, seção 1, página 133, onde se lê: Em 7 de setembro de 2014, leia-se: Em 7 de outubro de 2014.

Na Autorização ANP nº 416, publicada no DOU de 8/10/2014, seção 1 página 133, onde se lê: AUTORIZAÇÃO N.º 416, DE 7 DE SETEMBRO DE 2014, leia-se: AUTORIZAÇÃO N.º 416, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 462, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 20, de 19 de junho de 2009 e Resolução ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta do processo ANP n.º 48610.0003885/2013-70, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ n.º 49.396.591/0005-80, autorizada a operar as instalações de coletor de óleo lubrificante usado ou contaminado, localizadas na rua Coelho Neto, 1259 (Loteamento Jardim Limoeiro), Quadra 03, Área A - Distrito Carapina - Serra - ES. CEP: 29.163-241.

As referidas instalações compreendem os tanques atmosféricos verticais listados na tabela abaixo, com capacidade total de armazenamento de 104,14 m³.

TANQUE N.º	PRODUTO	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
TMP - 001	OLUC	3,31	6,05	52,06
TMP - 002	OLUC	3,31	6,06	52,08

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ n.º 49.396.591/0005-80, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 463, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP n.º 30, de 26 de outubro de 2006, n.º 18, de 18 de junho de 2009 e n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.006576/2003-80, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA., CNPJ n.º 10.456.016/0002-48, habilitada na ANP como produtor de óleo lubrificante acabado, autorizada a operar as instalações de produção de óleo lubrificante acabado, industrial e automotivo, localizadas na Rua Praia Intendente Bittencourt, n.º 2, Ribeira - Ilha do Governador, no Município do Rio de Janeiro - RJ, 21930,030.

As instalações de armazenamento são constituídas pelos tanques verticais aéreos apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento é de 25.555,00 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO
70	4,03	5,91	75,00	Óleo Acabado
101	16,02	10,62	2.010,00	Óleo Acabado
102	12,00	10,56	1.138,00	Óleo Acabado
103	12,00	11,69	1.142,00	Óleo Acabado
104	12,00	11,73	1.142,00	Óleo Acabado
105	12,00	11,71	1.137,00	Óleo Acabado
106	12,00	11,72	1.143,00	Óleo Acabado
127	12,00	13,35	1.326,00	Óleo Acabado
132	12,00	13,64	1.353,00	Óleo Acabado
138	6,03	8,46	196,00	Óleo Acabado
139	14,51	11,80	2.014,00	Óleo Acabado
140	9,80	12,00	900,00	Óleo Acabado
141	9,60	12,00	770,00	Óleo Acabado
142	9,27	12,06	770,00	Óleo Acabado
143	9,27	13,16	768,00	Óleo Acabado
148	9,00	9,24	554,00	Óleo Acabado
160	9,53	11,95	815,00	Óleo Básico
163	9,50	8,37	541,00	Óleo Básico
164	9,60	8,40	543,00	Óleo Básico
166	9,48	8,48	539,00	Óleo Básico
167	9,50	8,45	539,00	Óleo Básico
169	9,33	8,45	540,00	Óleo Básico
170	9,25	10,86	696,00	Óleo Básico
171	9,27	8,45	545,00	Óleo Básico
172	7,80	8,87	374,00	Óleo Básico
173	7,49	8,88	371,00	Óleo Básico
179	6,64	7,28	207,00	Óleo Acabado
180	6,20	7,20	207,00	Óleo Básico
181	9,60	8,40	544,00	Óleo Básico
191	6,18	7,16	206,00	Óleo Acabado
192	6,18	7,23	206,00	Óleo Acabado
195	13,36	16,96	2.244,00	Óleo Básico

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Autorização n.º 382, publicada no D.O.U. em 04/04/2013.

Art. 4º A presente autorização tem validade até 29 de setembro de 2016, devendo a interessada apresentar licença de operação emitida pelo INEA, em nome da SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA., de acordo com o Parágrafo Único, do art. 8º, da Resolução ANP n.º 42/11.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 464, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48300.007228/1994-81, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n.º 00.175.884/0002-04, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos, responsável pela Base Compartilhada "CONDOMÍNIO PRÓ-INDIVISO PETROSUL PAULÍNIA", autorizada a operar as instalações localizadas na Av. Sidney Cardon de Oliveira, n.º 1723, Cascata, Paulínia - SP, CEP 13.140-000.

Integram a Base Compartilhada "CONDOMÍNIO PRÓ-INDIVISO PETROSUL PAULÍNIA" as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ N.º
PETROSUL DIST. TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.175.884/0002-04
TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	05.759.383/0013-33
GOL COMBUSTÍVEIS LTDA.	06.983.874/0003-54
PETROEXPRESS DIST. DE COMB. E DER. DE PET. LTDA.	02.924.588/0002-86
BIOPETRÓLEO DO BRASIL DIST. DE COMB. LTDA.	13.485.658/0004-25
SOLL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	01.683.557/0012-90
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.	02.913.444/0010-34

As instalações são constituídas pelos tanques apresentados na tabela a seguir, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 11.718,58 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume (m³)	CLASSE (Produto)
1	11,47	14,23	1.470,10	II
2	20,17	9,48	3.040,67	I
3	10,46	11,65	1.018,10	I
4	9,30	8,64	585,99	IIIB
5	11,45	14,53	1.503,64	I
6	13,36	14,50	2.053,20	I
7	13,35	14,56	2.046,88	II

Art. 2º Fica revogada a Autorização de Operação n.º 407, publicada no Diário Oficial da União, em 30/09/2014.

Art. 3º A PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n.º 00.175.884/0002-04, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 5 de novembro de 2014

Nº 1.655 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 05 de novembro de 2013, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de posto revendedor flutuante:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PE/AM0162882	MATEUS TORRES DE ARAUJO - ME.	06.976.796/0001-07	AUTAZES	AM	48610.008157/2014-35

Nº 1.656 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP n.º 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP n.º 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PA0227268	A LINHARES BATISTA - ME	05.922.088/0003-84	MONTE ALEGRE	PA	48610.011149/2014-76
GLP/PB0227269	A. M. MEDEIROS OLIVEIRA - ME	04.620.223/0001-02	SUME	PB	48610.009530/2014-75
GLP/RS0227270	ADILSON VALDIR GRENZ - EPP	03.348.162/0003-75	RIOZINHO	RS	48610.003178/2014-64
GLP/AL0227271	ALBERTO PERMINIO DOS SANTOS - ME.	01.781.405/0002-58	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	48610.011162/2014-25
GLP/MA0227272	C. FONSECA DIAS GÁS - ME	07.789.323/0005-89	SAO LUIS	MA	48610.010936/2014-09
GLP/PE0227273	CICERO FRANCISCO DA PAIXAO 11579360408	19.442.595/0001-63	AFRANIO	PE	48610.006799/2014-08
GLP/BA0227274	COMERCIAL DE BEBIDAS GLOBO LTDA - EPP	02.762.947/0003-27	CATU	BA	48610.009413/2014-10
GLP/RS0227275	CONTE COMERCIO VAREJISTA DE GAS GLP LTDA - EPP	20.247.668/0001-45	NOVA PETROPOLIS	RS	48610.006967/2014-57
GLP/GO0227276	DISTRIBUIDORA DE GAS BEM-TI-VI LTDA. - ME	20.473.895/0001-99	RUBIATABA	GO	48610.011114/2014-37
GLP/ES0227277	EDIFICAR - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME.	17.456.826/0001-62	SAO MATEUS	ES	48610.009713/2014-91
GLP/PA0227278	F A LIRA COMERCIO - ME	19.414.365/0001-90	PRAINHA	PA	48610.009006/2014-02
GLP/PE0227279	FERNANDO ALFREDO DE LUCENA - ME	10.227.375/0003-04	QUIPAPA	PE	48610.005708/2014-17
GLP/TO0227280	FERNANDO FERNANDES CAMPOS RODRIGUES - ME	15.278.802/0001-35	FIGUEIROPOLIS	TO	48610.003297/2014-17
GLP/PA0227281	G C DOS SANTOS AMARAL ME	08.792.163/0004-09	SANTAREM	PA	48610.008690/2014-05